

Portaria nº 093, de 03 de julho de 2023.

"Concede aposentadoria especial do professor à servidora Francisca Nicolau de Lima".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2023014733,

RESOLVE:

Art.1º- **Conceder aposentadoria especial do professor à servidora, FRANCISCA NICOLAU DE LIMA, CPF 602.345.551-49, matrícula nº 8027, do cargo efetivo de Professor, Classe Referência E20IIP, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

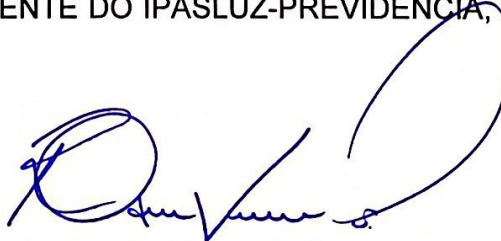
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 39.519,72 (trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 3.293,31 (três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavo)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3.598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003, art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 2.210,28
Triênio 07 x 7%	R\$ 1.083,03
Total	R\$ 3.293,31

Art. 3º- Será devido à aposentada **o reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade**, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente